CENTRO DE MULHERES NA REESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL

CNPJ 39.302.549/0001-76

CARTA CONVITE E EDITAL DE CONVOCAÇÃO ÀS ASSOCIADAS

3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho de Administração do CENTRO DE MULHERES NA REESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL (CMR), Sra. MAYARA ROTH ISFER OSNA, com fundamento no artigo 15, parágrafo primeiro, e no artigo 19, inciso III, do Estatuto Social, convoca as Senhoras Associadas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **26 de novembro de 2026 (quinta-feira)**, de forma virtual, conforme autoriza o Estatuto, por meio do link: https://assembleia.grtsdigital.com.br/cmr , em primeira convocação às 10h00, com a presença mínima de dois terços das associadas votantes, ou, não sendo atingido esse quórum, em segunda convocação às 10h15, com qualquer número de associadas votantes, para deliberar e votar até 16:00 da mesma data, sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

1. Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e aprovação das contas relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024;
2. Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e aprovação das contas relativa ao exercício em 31 de dezembro de 2025;
3. Alteração e consolidação do Estatuto Social, conforme proposta do Corpo Diretivo.
4. Eleição das integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria do CMR para mandato de 2 (dois) anos, com início em 1º de dezembro de 2026, inclusive com a indicação da Presidente, da Vice-Presidente e da Conselheira do Conselho de Administração, nos termos dos artigos 15, inciso I, 18 e 20 do Estatuto Social e das regras deste edital;

CRONOGRAMA

Todos os prazos deste edital são contados em **dias corridos** e terminam às 23h59 (horário de Brasília) do dia indicado, salvo quando outro horário for mencionado.

Data	Etapa
06/11/2026 (sexta-feira)	Publicação deste edital; abertura do prazo para envio das chapas;
16/11/2026 (segunda-feira)	Disponibilização da minuta do novo Estatuto e das demonstrações financeiras de 2024 e 2025 no site do CMR; data de corte para quitação das contribuições associativas e prazo final para envio das chapas;
17/11/2026 (terça-feira)	Comunicação, pela Comissão Eleitoral, de eventual irregularidade formal no pedido de registro;
18/11/2026 (quarta-feira), 12h	Prazo final para a chapa corrigir a irregularidade comunicada;
18/11/2026 (quarta-feira) 18h	Divulgação das chapas habilitadas no site do CMR e por e-mail às associadas

Data	Etapa
26/11/2026 (quinta-feira)	Assembleia Geral Extraordinária
01/12/2026 (terça-feira)	Posse das eleitas

COMO FUNCIONA A ELEIÇÃO

1. Quem vota. Votam as associadas fundadoras e efetivas quites com suas contribuições associativas até 16/11/2026 e em dia com as normativas internas do CMR (artigos 6º e 15 do Estatuto Social). As associadas honorárias participam com direito a voz e voto. Cada associada vota em uma única chapa.

2. Quem pode ser candidata. Associadas fundadoras e efetivas que, em 16/11/2026, estejam quites e tenham, no mínimo, 2 (dois) anos de ingresso no quadro associativo (artigo 7º, incisos II e III). Nenhuma associada pode concorrer a mais de um cargo ou integrar mais de uma chapa. No Conselho de Administração e na Diretoria, admite-se uma única reeleição consecutiva para o mesmo cargo (artigos 21 e 26 da proposta de Estatuto).

3. Composição da chapa. A chapa deve ser completa e indicar a candidata a cada cargo: Presidente, Vice-Presidente e Conselheira do Conselho de Administração; e, na Diretoria, pelo menos 1 (uma) Diretora Financeira, 2 (duas) Diretoras Acadêmicas, 2 (duas) Diretoras Institucionais, 1 (uma) Diretora de Comunicação e 1 (uma) Diretora Administrativa.

4. Envio da chapa. Até 16/11/2026, para o e-mail contatocmrempresarial@gmail.com, com: (i) o nome da chapa e a relação das candidatas com o cargo de cada uma; (ii) a qualificação completa de cada candidata (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço); e (iii) a declaração individual de cada candidata, conforme modelo do Anexo I.

5. Comissão Eleitoral. O processo será conduzido pela Comissão Eleitoral designada pelo Conselho de Administração, composta pelas associadas Mariana Altomani, Jessica Malucelli Barbosa e Maria Fabiana Domingues Sant'Ana, que não integrarão nenhuma chapa. Cabe à Comissão examinar os registros, habilitar as chapas, supervisionar a votação, apurar os votos e decidir os casos omissos.

6. Votação. A votação ocorrerá durante a Assembleia virtual, por meio de link indicado acima, bastando a associada acessar com o login (e-mail indicado ao CMR no momento da adesão) e senha enviada pela plataforma da Assembleia (GRTS Digital – Assembleias Virtuais) ao e-mail cadastrado.

7. Resultado. Será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos. Em caso de empate, haverá nova votação entre as chapas empatadas em nova Assembleia eleitoral em 30 (trinta) dias.

8. Posse. As eleitas tomarão posse em 1º de dezembro de 2026. Os mandatos em curso ficam prorrogados até a posse.

DEMAIS INFORMAÇÕES

Quórum de deliberação. As deliberações serão tomadas por maioria simples das associadas presentes, exceto a alteração do Estatuto Social, que exige a aprovação de dois terços das presentes (artigo 15, parágrafo quarto).

Documentos. A partir de 03/11/2026, estarão à disposição das associadas, no site do CMR, as demonstrações financeiras dos exercícios de 2024 e 2025, as justificativas das alterações estatutárias, a minuta do Estatuto Social com as alterações destacadas e a respectiva versão consolidada.

Participação virtual. As associadas deverão ingressar na videoconferência com identificação pelo nome completo. A presença será registrada em lista eletrônica, que integrará o livro de presença arquivado na sede do CMR.

Curitiba, 6 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAYARA ROTH ISFER OSNA
Data: 05/11/2026 13:44:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mayara Roth Isfer Osna
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO I: MODELO DE DECLARAÇÃO DE CANDIDATA

Eu, nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, portadora do RG nº xxx, inscrita no CPF sob o nº xxx, residente e domiciliada em endereço completo, associada do CENTRO DE MULHERES NA REESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL (CMR), declaro, para fins da eleição a ser realizada na Assembleia Geral Extraordinária de 26 de novembro de 2026, que:

(i) aceito minha candidatura ao cargo de cargo, pela chapa nome da chapa;

(ii) tenho, no mínimo, 2 (dois) anos de ingresso no quadro associativo e estou quite com as contribuições associativas;

(iii) não integro outra chapa nem concorro a outro cargo; e

(iv) não estou impedida, por lei ou pelo Estatuto Social, de exercer funções diretivas no CMR.

Cidade, data.

Nome da candidata
(assinatura eletrônica ou com firma reconhecida)